



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 987 – DEZEMBRO/2019
Portarias 170 e 171/2019
(PRAD)**

26 de dezembro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 46 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.089458/2019-97

Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 170/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar o artigo 2º da Portaria Nº 156/2019, de 22 de novembro de 2019. Onde se lê: **Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria em boletim interno**, leia-se: **Art. 2º - Prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar do dia 23 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 11/12/2019 09:49)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3838cef6ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 47 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.089628/2019-66

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 171/2019

Designa servidores para constituir comissão para fins de planejamento de aquisição para fins de expansão do datacenter, por meio do processo administrativo nº 23111.082614/2019-03.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, bem como a Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019;

Considerando o processo nº 23111.082614/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento de aquisição para fins de expansão do datacenter, conforme segue:

- Mário Cristiano Lopes de Moura - Presidente- SIAPE 1773588 (Cargo: Coordenador de Infraestrutura, Setor: Superintendência de TI/UFPI)
- Arinaldo Lopes da Silva - SIAPE 2475760 (Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Setor: Infra/STI);
- Alexandre - SIAPE 2575144 (Cargo: Administrador, Setor: Diretoria Administrativa/PRAD);

Art. 2º - Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase da análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

Art. 3º - A comissão deve reportar-se à Coordenadoria Permanente de Compras e Licitação para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

12/12/2019

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=1714987

(Assinado digitalmente em 12/12/2019 09:44)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **39ad79293f**